



Associação dos Docentes da Universidade Federal do Pará - Seção Sindical do ANDES-SN

RESOLUÇÃO N. 02, DE 14 DE AGOSTO DE 2007

Estabelece critérios para ajuda financeira a filiados, estudantes e entidades.

A Diretoria da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento e de acordo com a decisão dos seus membros em reunião do dia 13/08/2007, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º A ADUFPA, tomando como base o princípio de solidariedade sindical, poderá conceder ajuda financeira a docentes filiados, estudantes e entidades, obedecendo a critérios definidos por sua atual Diretoria.

Art. 2º Ficam estabelecidos os seguintes critérios para concessão de ajuda financeira:

- I. A prioridade de ajuda será para docentes filiados, seguida de estudantes e/ou entidades;
- II. a ajuda se estenderá a eventos acadêmico, científico e político;
- III. o valor da ajuda para docentes filiados será de até R\$300,00 (trezentos reais) e para estudantes e entidades R\$200,00 (duzentos reais), no limite de R\$1.000,00 (mil reais) mensais para o total da concessão;
- V. não será concedida ajuda a um mesmo requerente mais de uma vez ao ano;
- VI. os docentes e discentes poderão ter ajuda para organização de eventos locais, gratuitos ou que cobrem apenas taxas simbólicas, de acordo com a duração e abrangência do evento;
- VII. os discentes poderão ter ajuda para participação apenas em eventos políticos, fora do Estado;
- VIII. Os pedidos deverão ser feitos com antecedência de 30 dias e aprovados em reunião de Diretoria;
- IX. as doações, preferencialmente, serão feitas em bens materiais ou serviços.
- X. não serão concedidas ajudas para campanhas eleitorais de qualquer natureza.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoguem-se as disposições em contrário.

Sala da Diretoria da ADUFPA, em 14 de agosto de 2007.

Profa. Dra. Vera Lúcia Jacob Chaves
Diretora Geral

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO!!
ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RUA AUGUSTO CORRÊA, 1 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO GUAMÁ - SETOR DE RECREAÇÃO
CAIXA POSTAL 8601 - BAIRRO DO GUAMÁ - CEP No. 66075-110 - BELÉM(PA)
FONES/FAX: (091) 249-0176 / 249-5331 - Email adufpa@amazon.com.br